

# SOLICITAÇÃO

Ao Banco \_\_\_\_\_.

Senhor(a) Gerente,

Solicitamos que sejam realizados os procedimentos para abertura de conta **corrente**, através do CNPJ: 25.648.387/0002.07 - Fundação Universidade Federal de Uberlândia, com a finalidade de recebimento de vencimentos, para o(a) profissional de saúde que será admitido(a) como residente \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº de CPF: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, para recebimento mensal da bolsa-trabalho do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde, no valor bruto de R\$ 4.106,09 (Quatro mil, cento e sei reais e nove centavos).

Solicitamos ainda, se possível, que nos seja informado abaixo, os dados bancários da conta salário.

Agência:

Conta salário:

Operação (se houver):

Uberlândia, 17 de dezembro de 2024.

MARIA ANGÉLICA MELO E OLIVEIRA

Coordenadora da COREMU/UFU

Portaria de Pessoal UFU nº 4295, de 31 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5651898** e o código CRC **538CA7F2**.

Referência: Processo nº 23117.056288/2024-41

SEI nº 5651898